

Diário Oficial ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, quarta feira, 16 de abril de 2025.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2025

Edição nº 0643

Página 1

PORTARIA 69/2025

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 60/2025 para conclusão dos trabalhos da comissão designada para apuração das irregularidades no programa Sub 50.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 3º da Portaria nº 60/2025, e considerando o requerimento apresentado pela comissão designada,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 60/2025, ficando o novo prazo final estabelecido até o dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé/PR, 28 de março de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2025

Encontra-se em andamento, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2025**, do tipo **CREDENCIAMENTO**, que trata de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, conforme especificado no Edital e se(s) Anexo(s). Os documentos para a Habilitação e a Proposta deverão ser enviados até o dia 15/05/2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do Mural de Licitações Municipal ou pelo e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no portal da transparência, por e-mail, ou solicitado pessoalmente na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2025, objeto AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICADORA PARA ATENDER NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 71, IV, da Lei 14.133/21.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta feira, 16 de abril de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0643

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78-2025
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59-2025

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.

Do(a) Contratado(a): AGNALDO BARBOSA DE LIMA 01988250994, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.391.522/0001-58.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$23.000,00 (vinte e três mil reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.002.04.122.0002.2.002 manutenção da administração municipal.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79-2025
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60-2025

Do Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

Do(a) Contratado(a): MARCELO HENRIQUE MOURA 07726501952, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.947/0001-97.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$26.189,99 (vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **04.002.15.451.0004.2004 - Manutenção Dos Serviços Urbanos.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação para suprir casos de emergência ou de calamidade pública.

Do Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80-2025
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61-2025

Do Objeto: Contratação emergencial de 04 (quatro) Cuidadores Infantis para a Casa Lar.

Do(s) Contratado(s): NOELI SCHRANN FURTADO, inscrito(a) no CPF sob o nº 283.016.818-61; FRANCIELE CRISTINA DE LEMES CORREIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 084.980.779-40; CLAUDINEIA SOARES DA SILVA DE MELLO, inscrito(a) no CPF sob o nº 076.218.709-31; e DANIELA GONÇALVES DE CASTRO LEITE, inscrito(a) no CPF sob o nº 066.540.589-84.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$8.759,08 (oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **04.002.15.451.0004.2004 - Manutenção Dos Serviços Urbanos.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação para suprir casos de emergência ou de calamidade pública.

Do Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta feira, 16 de abril de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0643

Pagina 3

RECURSO PSS 09/2025

O município de Salto do Itararé-PR, por meio de sua Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº: 09/2025, nomeada pela Portaria Municipal nº: 62/2025, no uso de suas atribuições legais, analisa o Recurso da candidata Regiane Patricia da Silva, protocolada em 15/04/2025, referente a Pontuação Preliminar, publicada no dia 14/04/2025.

Após cuidadosa análise dos argumentos apresentados, decide-se o que segue:

Conforme consta no Edital nº: 09/2025 do PSS nº: 09/2025:

4.2 A apresentação da Experiência Profissional e Títulos devem ser realizadas pelos candidatos aprovados na primeira etapa, durante o período previsto no Cronograma deste Edital que está no Anexo I. 4.3 Não é permitida a anexação da Experiência Profissional e Títulos após encerrado o período indicado para essa atividade.

Decisão:

Indefere-se o pedido de recontagem e de inclusão de novas certidões.

Salto do Itararé, 16 de abril de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

TESTE SELETIVO Edital nº: 09/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL**CLASSIFICAÇÃO FINAL****PSS Nº: 09/2025 – CARGO ENFERMEIRO**

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
01	Angélica Aparecida Guarnieri de Souza	90
02	Tamires Ferreira de Souza	81
03	Nivaldo Pedroso Junior	80
04	Camila Moreiro Franco	76,5
05	Juliana de Oliveira Pimentel Pereira	72
06	Regiane Patricia da Silva	70
07	Carla Regina Espósito	69,5
08	Renata de Souza da Silva	58,5

Salto do Itararé – Paraná, 16 de abril de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

TESTE SELETIVO Edital nº: 10/2025

PORTARIA Nº 63/2025

HOMOLOGAÇÃO FINAL**HOMOLOGAÇÃO FINAL - CARGO ENFERMEIRO****PSS 09/2025 Edital nº: 09/2025**

Claudeci Jose de Oliveira, no uso de suas atribuições legais homologa do RESULTADO FINAL do Teste Seletivo – Edital nº: 09/2024, cargo de ENFERMEIRO.

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta feira, 16 de abril de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0643

Pagina 4

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
01	Angélica Aparecida Guarnieri de Souza	90
02	Tamires Ferreira de Souza	81
03	Nivaldo Pedroso Junior	80
04	Camila Moreiro Franco	76,5
05	Juliana de Oliveira Pimentel Pereira	72
06	Regiane Patricia da Silva	70
07	Carla Regina Espósito	69,5
08	Renata de Souza da Silva	58,5

Salto do Itararé – Paraná, 16 de abril de 2025.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 02/2025.**

Declaro, como inexigibilidade a licitação para a "Contratação de empresa especializada para realização de Curso de aperfeiçoamento sobre "CONTRATAÇÃO DIRETA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52/2025" para os Servidores da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR, conforme o disposto na alínea "f" do Inciso III do

Art. 74 da Lei nº 14.133/21 com base na documentação encartada no presente Processo Administrativo 01/2024.

Salto do Itararé, 15 de abril de 2025.

CHRISTINA CARVALHO DA SILVA SANTOS

Agente de Contratação

Matrícula 12

**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"**AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

I - AUTORIZAR a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Salto do Itararé - Paraná, nomeados pela **Portaria 02/2025**, a proceder à realização de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025, Processo Administrativo 06/2025**, conforme o disposto na alínea "f" do Inciso III, do Art. 74, da Lei nº 14.133/21 e Resolução 02/2024.

II - RATIFICAR o ato da Agente de Contratação que declarou a Inexigibilidade a Licitação com fundamento no disposto na alínea "f" do Inciso III, do Art. 74, da Lei nº 14.133/21 e Resolução 02/2024, em favor da empresa: INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta feira, 16 de abril de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0643

Pagina 5

LTDA – CNPJ 14.775.200/0001-20 vez que o processo se encontra devidamente instruído.

III – ADJUDICAR, o referido objeto do certame a empresa: INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ 14.775.200/0001-20.

V - HOMOLOGAR, a presente inexigibilidade de licitação nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo n.º 06/2025;
- b) Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2025;

- c) Objeto: Aquisição de serviços de Empresa especializada para realização de Curso de aperfeiçoamento “CONTRATAÇÃO DIRETA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52/2025” para os Servidores da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.
- d) Valor: R\$ - 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)
- e) Vencedor: **INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 14.775.200/0001-20.**
- f) Fica dispensado a emissão de contrato nos termos da Legislação vigente.

Salto do Itararé, 16 de abril de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara
Matrícula 37

DIARIO 6432025 pdf

Código do documento 463d31ed-0069-4713-9b4f-a536f3fdbedd



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

16 Apr 2025, 17:07:16

Documento 463d31ed-0069-4713-9b4f-a536f3fdbedd **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-16T14:07:16-03:00

16 Apr 2025, 17:07:38

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-16T14:07:38-03:00

16 Apr 2025, 17:08:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 52488). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-04-16T14:08:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9b1a3f665491cd4c71ab1c301b54641f4e8511c1fb5d91e7a20e1e67c7c0ab41

(SHA512):f191fd4ebd8431258f70d06944fc582c49b5b820a456c8cbe727c37d59384ce6ee3e1c693cbeb51fd4ce06addf57b75d3d15c38b3c15776f86bb19185852c70

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.